

**ACTA N.º 15/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA CATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E
NOVE.**

----- Aos catorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Sr. Fernando José de Moura e Silva, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente e Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro, Vereadores.-----

----- Faltou o Senhor Vereador Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães por se encontrar de baixa por doença.-----

----- Faltou ainda o Senhor Vereador Coronel João Vítor de Almeida Sardoeira.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº. 14/2009 de 2009.04.06 da reunião anterior a mesma foi aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 09 de Abril de 2009.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **PRESTAÇÃO DE CONTAS.**- “Documentos de Prestação de Contas do Ano Financeiro de 2008”.- A Câmara deliberou aprovar, por maioria, a Conta do Exercício de 2008, de acordo com os Documentos apresentados que a suportam e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, bem como da proposta de aplicação do Resultado Líquido do Executivo do mesmo ano.- Abstiveram-se os Senhores Vereadores Engº. Carlos Silva, e os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro.- Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.**- “4ª. Modificação aos Documentos Previsionais” A Câmara deliberou aprovar, por maioria, a 4ª.Modificação aos Documentos Previsionais.- Mais deliberou a Câmara remeter à Assembleia

Municipal para aprovação. Absteve-se nesta deliberação o Senhor Vereador Eng.º Carlos Silva.-----

----- **TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS.-** Pela DAG foi prestada a informação nº. 3925 de 2009/04/06, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais relativa à taxa de Recursos Hídricos, no âmbito do Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de Junho que estabelece o regime económico e financeiro dos recursos hídricos previsto pela Lei da Água (Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro).- **A Câmara deliberou concordar com a informação e mandar aplicar.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – “Exposição da Imopassal - Imobiliária do Passal, Lda” - Parecer nº. 109-GJ-2009 - Local: Selala, lote nº 47 – Vila Caiz - Requerente: Imopassal – Imobiliária do Passal, Lda - **Proc.º. 79/2007 LU-LOT.-** Câmara deliberou desatender a reclamação, de acordo com o parecer jurídico nº. 109/2009 de 02.04.2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 31/83 - **Local:** Carvalhada - **Ataíde** - **Requerente:** Carlos Narciso Mora de Carvalho - **Proc.º. 90/2008 LU-LOT.-** A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com os pareceres de 3, 6 e 7 de Abril de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS** – Pedido de instalação de um estabelecimento de bebidas, com fabrico de pão quente e pastelaria - Local: Bocas - Lomba - **Requerente:** Eterna Tendência, Lda - **Proc.º. 482/2008 LE-EDI.-** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 25 de Março de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação/contenção de terras - Local: Chãos – Fregim - **Requerente:** Cristina Maria Ribeiro Teixeira - **Proc.º. 92/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 30 e 31 de Março de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade. ----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação/contenção de terras - Local: Rua dos Vales - Aboim - **Requerente:** Maria de Fátima Pereira Teixeira - **Proc.º. 32/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 3 de Março e de 04 de Abril

de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de alteração efectuadas no decorrer da construção de uma moradia - Local: Espanha – Figueiró (Sta. Cristina) - Requerente: José Ricardo Pinto da Silva - **Procº. 4/2004 LE-EDI.**- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 03, 06 e 07 de Abril de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

-----**OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Ermida (Rua Vila Nova) – Figueiró (Sta. Cristina) - Requerente: Maria da Conceição Magalhães Pereira - **Procº. 87/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 03,06 e 07de Abril de 2009 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia bifamiliar - Local: Lamas do Couto - Fregim - Requerente: José Fernando Teixeira da Silva - **Procº. 557/2008 LE-EDI.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 26.01 e 08 de Abril de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias).-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Moure - Lufrei - Requerente: Venceslau Davide Soares da Cunha - **Procº. 60/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 02 e 07 de Abril de 2009 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de remodelação de terrenos em área não abrangida por loteamento - Local: Engenho - Fregim - Requerente: Joaquim Ribeiro Sousa e Castro & Ca, Lda - **Procº. 1/2009 LE-TER.**- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com o parecer de 08 de Abril de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS** – Pedido de licença especial para a conclusão das obras de alteração de um edifício - Local: S. Brás - Telões - Requerente: António Pinheiro Marinho - **Procº. 502/2005.**- A Câmara deliberou conceder a licença especial para a conclusão das obras, de acordo com o parecer de 03 de Abril de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.**- “Pedido de pagamento em prestações de rendas em atraso”.- (Inf. 7243/2009/03/18).- A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 48 prestações, mensais, iguais e sucessivas, de acordo com a informação dos serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação da E.M. 716 - Ataíde – (Procedimento de Contratação) (Inf. 3868/2009/04/07). A Câmara, de acordo com o teor do parecer técnico do Sr. Director do DO que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, deliberou:

- a) Autorizar a realização da despesa;**
- b) Adoptar o procedimento de concurso público;**
- c) Designação do seguinte júri do procedimento:**

Presidente: Eng.º José Oliveira Pinto da Cunha, Director do DO.

Vogais: Eng.º Manuel Ribeiro, Chefe da DEM e Eng.º Alexandre Pinto, Técnico Superior.

Vogais suplentes: Carlos Pereira, Coordenador do Gabinete de Projectos e Eng.º Adão Cardoso, Técnico Superior.

d) Delegar no júri as competências previstas nos artigos 50.º, 61.º e 64.º todos do Código dos Contratos Públicos.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pavimentação do C.M. 1534 – 2ª. Fase.- Real”.- (Procedimento de Contratação).- (Inf. 3874/2009/04/07). A Câmara, de acordo com o teor do parecer técnico do Sr. Director do DO que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, deliberou:

- a) Autorizar a realização da despesa;**
- b) Adoptar o procedimento de concurso público;**
- c) Designação do seguinte júri do procedimento:**

Presidente: Eng.º José Oliveira Pinto da Cunha, Director do DO.

Vogais: Eng.º Manuel Ribeiro, Chefe da DEM e Eng.º Alexandre Pinto, Técnico Superior.

Vogais suplentes: Carlos Pereira, Coordenador do Gabinete de Projectos e Eng.º Adão Cardoso, Técnico Superior.

d) Delegar no júri as competências previstas nos artigos 50.º, 61.º e 64.º todos do Código dos Contratos Públicos.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da E.M. 569 e E.M. 724 – Vila Caiz”.- (Relatório Final do Concurso).- (Inf. 3349/2009/03/26). **A Câmara deliberou aprovar o relatório final e, em consequência, adjudicar a empreitada em título à empresa URBITÂMEGA, Sociedade de Construções, Lda. pelo preço de 195.125,11 (cento e noventa e cinco mil cento e vinte e cinco euros e onze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal.**-----

----- **RUÍDO.**- Licença especial de ruído para o mês de Maio de 2009.- Alberto Couto Alves, SA - (Inf 8846/2009/04/03). A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com os pareceres de 03 de Abril de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO.**- Licença especial de ruído para a Freguesia da Chapa- (ratificação) .- António Cândido Alves Pinheiro.- (Inf 8968/2009/04/06).- A Câmara deliberou ratificar a decisão do Exmº. Senhor Presidente de 08 de Abril de 2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO.**- “Autorização de Lançamento de fogo de artifício requerida pela Comissão de festas da Chapa”.(Ratificação).- A Câmara deliberou ratificar a decisão do Exmº. Senhor Presidente da Câmara de 08 de Abril de 2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA.**-“Junta de Freguesia de Telões”.- (Inf. 7439/2009/03/20).- A Câmara deliberou aprovar a actualização da toponímia, de acordo com a informação em título, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA.**- “Junta de Freguesia de Telões.- Actualização da Toponímia”.- (Inf. 8551/2009/04/01). A Câmara deliberou aprovar a actualização da toponímia, de acordo com a informação em título, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Pagamento de dívida em prestações dos lugares do Mercado”.- (Inf. 7885/2009/03/25. A Câmara deliberou solicitar parecer jurídico à Srª. Drª. Sónia Pinto relativamente a esta questão.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de Vendedor Ambulante nº. 291”.- (Inf. 3744/2009/04/06).- A Câmara deliberou renovar o cartão de vendedor

ambulante n.º. 291, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de Vendedor Ambulante n.º. 287”.- (Inf. 3745/2009/04/06). A Câmara deliberou renovar o cartão de vendedor ambulante n.º. 287, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de Feirante n.º. 446”.- (Inf. 3747/2009/04/06).- A Câmara deliberou renovar o cartão de feirante n.º. 446, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de Colaborador de Feirante n.º. 142/2”.- (Inf. 3749/2009/04/06).- A Câmara deliberou renovar o cartão de colaborador de feirante n.º. 142/2 de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de Colaborador de Feirante n.º. 142/1”.- (Inf. 3750/2009/04/06).- A Câmara deliberou renovar o cartão de colaborador de feirante n.º. 142/1 de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **CEMITÉRIO MUNICIPAL.**- Pagamento em prestações de sepultura.- (Inf. 3542/2009/03/31).- A Câmara deliberou solicitar parecer à Sr.ª. Dr.ª. Sónia Pinto do Gabinete Jurídico.-----

-----**POSTURAS.**- “Postura de Trânsito e Plano de Segurança/Emergência para a Recriação Histórica da Defesa da Ponte de Amarante”.- (Inf. 3803/2009/04/06). A Câmara deliberou alterar o trânsito, de acordo com a informação dos serviços de 06.04.2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais para a realização da Recriação Histórica da Defesa da Ponte de Amarante.- Comunique-se à GNR.-----

----- **DESPORTO.**- “Realização de prova de Ciclismo”.- Associação de Ciclismo do Porto”.- (Inf. 8955/2009/04/06). A Câmara deliberou participar com 15.000 (quinze mil euros) no referido evento. Absteve-se o Senhor Vereador Eng.º. Carlos Silva.-----

----- **FUNCIONALISMO.**- Admissibilidade da reclamação apresentada no âmbito do processo disciplinar n.º. 02/2008.- (Inf. 8885/2009/04/03).- Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Eng.º. Carlos Silva e os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante Fernando Moura Silva e Dr. Ricardo Ribeiro

manifestaram o seu sentido de voto relativamente ao parecer jurídico de 03 de Abril de 2009.-----

----- **A Câmara deliberou admitir a reclamação e, em consequência, que o processo baixe à instrutora do Processo Disciplinar para se pronunciar sobre a questão substantiva**, com 3 votos favoráveis dos Senhores Vereadores Eng^o. Carlos Silva e do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro e 2 votos contra da Sr^a. Vice-Presidente e do Senhor Presidente da Câmara que apresentaram a seguinte declaração de voto:- *Votamos contra a admissão da reclamação porque entendemos que o art. 73^o do Estatuto Disciplinar só admite recurso hierárquico e recurso contencioso e não a reclamação. A nosso ver, a razão de admitir reclamação funda-se no facto de estarmos perante processo disciplinar (sancionatório) e não de um simples procedimento administrativo. Doutrinalmente, seguimos o Prof. Marcelo Caetano (cfr. Manual de Dt^o Administrativo, 10^a Vol I,II, pags. 858 a 860), que defende:- “A resolução de processo disciplinar dada por órgão com competência para praticar actos definitivos e executórios não pode ser alterada graciosamente quanto ao seu sentido” substituir a condenação por absolvição e vice-versa” pois se presume que constitui a conclusão dos fundamentos resultantes do processo dos quais só em revisão.....poderão ser destruídos”.*-----

----- **De harmonia com o disposto no artigo 83^o, in fine, da Lei n^o. 169/99, de 18/09 , FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:----**

----- **VISTORIAS.-** A Câmara deliberou ratificar o despacho da Sr^a. Vice- - Presidente da Câmara de 08.04.2009, relativo à substituição de membros da Comissão de Vistorias de Imóveis para o dia 07.04.2009.-----

----- **RUÍDO.-** Licença especial de ruído.- Maria da Glória Silveira Babo (Inf.- 9241/2009/04/09). A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 09 de Abril de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm^o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e
assino.-----